



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº ^{IND 7738/2016} **2016**
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

L I D O
Em, 08, 06, 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, reforço no policiamento da QE 02 no Guar I, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermdio da Secretaria de Estado de Segurana Pblica e Paz Social do Distrito Federal, reforo no policiamento da QE 02 no Guar I, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

JUSTIFICAO

A presente indicao tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da QE 02 do Guar I, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela regio, principalmente no que se refere  segurana pblica.

Os moradores chamam ateno para a necessidade da melhoria na segurana pblica, considerando que os mesmos sofrem com as consequncias do aumento da criminalidade que tem, deixado a populao amedrontada e aflita.

A Polcia Militar do Distrito Federal, corporao fundamental para o sistema de segurana pblica de nossa capital, mantm em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda populao do Distrito Federal.

O atual cenrio de violncia que assola o Distrito Federal, embora desolador no  nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade  uma caracterstica comum s cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, esto voltadas em um cinturo de violncia e criminalidade. ◦

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N 7738 / 2016
Fls. N 03 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 08Jun2016 10:56



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores do Guará I, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 7738 / 2016
Fls. Nº 02 FC




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial